



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Compras e Licitações

Aviso de Recebimento de Proposta	2
Avisos	30

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ

CNPJ: 10.719.597/0001-82

Telefone:

Celular:

E-mail: JUDODIVINOLANDIA@GMAIL.COM

BARÃO DO RIO BRANCO, nº 864 - CENTRO - CEP: 13780-000
DIVINOLÂNDIA - SP

ASSOCIAÇÃO FOCINHO CARENTE

CNPJ: 33.819.655/0001-45

Telefone:

Celular:

E-mail: FOCINHOCARENTE@GMAIL.COM

SÃO VICENTE DE PAULO, nº 257 - CENTRO - CEP: 13780-000
DIVINOLÂNDIA - SP

CÂMARA DE DIVINOLÂNDIA

CNPJ: 00.579.769/0001-06

Telefone:

Celular:

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br
romeu zanetti, nº 600 - centro - CEP: 13780-000
Divinolândia - SP

LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 44.840.411/0001-60

Telefone:

Celular:

E-mail: email@email.com

RUA SÃO VICENTE DE PAULO, nº 336 - CENTRO - CEP:
13780-000
DIVINOLÂNDIA - SP

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CNPJ: 46.435.921/0001-88

Telefone:

Celular:

E-mail: rp@divinolandia.sp.gov.br

Rua XV de Novembro, nº 261 - Centro - CEP: 13780-000
Divinolândia - SP

Site: <https://www.divinolandia.sp.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de Divinolândia

Edição nº **428**
Ano **2024**
Página **2** de **31**

www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLÂNDIA

CNPJ: 46.435.921/0001-88

Telefone:

Celular:

E-mail: escritorioimperial@yahoo.com

RUA CORONEL JOSÉ LEOPOLDINO, nº 812 - CENTRO - CEP:

13780-000

Divinolândia - SP





PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Compras e Licitações

Aviso de Recebimento de Proposta



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Fundamentação Jurídica - ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 46435921000188, com sede na rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP, CEP 13780-000, Telefone: (19) 3663-8100, por intermédio do Departamento de Compras/ Licitações e Contratos, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 28/06/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP Departamento de Compras/ Licitações e Contratos

1.1 – DO OBJETO:

1.2 Constitui objeto do presente procedimento de dispensa de licitação obter proposta adicional de eventuais interessados para **AQUISIÇÃO DE KITS MOLAS AÉREAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS PORTAS DE ENTRADA DA PREFEITURA**.



1.3 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.3.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.4 Da Justificativa :

Em cumprimento ao inciso I do §1º do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a necessidade da contratação, tendo em vista que as portas das entradas da prefeitura dão acesso aos servidores municipais bem como os munícipes, muitas das vezes tal acesso permite a entrada de animais e pessoas não autorizadas em ambientes internos devido ao não fechamento da porta em diversas ocasiões. Vale ressaltar também que as portas de entrada, por serem de vidro se abrem de forma involuntária com a ação dos ventos e em dias de frio e chuva ocasionam transtornos aos usuários e funcionários que têm seus postos de trabalho próximos a tais portas. Desta forma as molas manterão as portas sempre fechadas após o acesso de cada um, garantindo assim mais segurança e conforto a todos os usuários

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento de Administração, para exercício de 2024.

3.1 – DO PRAZO E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

4.1. - O valor global máximo estimado para contratação será de **R\$732,00 (setecentos e trinta e dois reais)**. Esse valor se enquadra nos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado na forma do artigo 182 do mesmo diploma legal, e forma extraídos de cotações já existentes no município.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.2. O presente AVISO ficará ABERTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site para apresentação de propostas



complementares, e os respectivos documentos poderão ser entregues diretamente no Departamento de Compras / Licitações e Contratos do Município, localizado na rua Rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP – CEP 13780-000 ou encaminhados no e-mail: compras@divinolandia.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao número do procedimento de dispensa.

4.2.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/06/2024, às 17:00 horas.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Tralhistas;

4.3 Regularidade Econômico-Financeira

4.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da comarca sede da proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias da data da Sessão Pública.

4.3.2 Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante apresentação



de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre se Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação estabelecidos no edital

4.4 Proposta de Preços/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.4.2 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder o limite do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Devendo obedecer ao valor estipulado pela legislação.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para realização dos pagamentos, o proponente vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS PENALIDADES:

6.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/Adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não manter a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei nº 14.133/2021.



6.2. O Contratado/Adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

6.4. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

6.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

6.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.2 Poderá o Município revogar o presente aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.3 O Município deverá anular o presente aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.4 A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no §3º, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.



7.5 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Divinolândia, 25 de junho de 2024.

Junio B. Do Prado

Departamento de compras



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente procedimento a para para **AQUISIÇÃO DE KITS MOLAS AÉREAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS PORTAS DE ENTRADA DA PREFEITURA**, conforme especificado no item seguinte:

Item	Qtd.	Und.	Descrição
1	1	Unid	Kit Mola Aérea Para Fechar Portão Madeira Alumínio 45 K com fixador
2	2	Unid	Kit Mola Aérea Para Porta de Vidro Automático Belfix com fixador

2. JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso I do §1º do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a necessidade da contratação, tendo em vista que as portas das entradas da prefeitura dão acesso aos servidores municipais bem como os munícipes, muitas das vezes tal acesso permite a entrada de animais e pessoas não autorizadas em ambientes internos devido ao não fechamento da porta em diversas ocasiões. Vale ressaltar também que as portas de entrada, por serem de vidro se abrem de forma involuntária com a ação dos ventos e em dias de frio e chuva ocasionam transtornos aos usuários e funcionários que têm seus postos de trabalho próximos a tais portas. Desta forma as molas manterão as portas sempre fechadas após o acesso de cada um, garantindo assim mais segurança e conforto a todos os usuários

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega do objeto será de até 07 (sete) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/ assinatura do contrato se houver..



Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.:(19) 3663-8100 / www.divinolandia.sp.gov.br





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

OBJETO:

PROPOSTA:

IT E M	DESCRIÇÃO	UN ID	QUAN T	VALOR UNITÁR IO	VALORTOTA L
01					
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

xxxxxx, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Responsável e CPF

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.: (19) 3663-8100 / www.divinolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de Divinolândia

Edição nº 428
Ano 2024
Página 11 de 31

www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 25 de Junho de 2024



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.:(19) 3663-8100 / www.divinolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Compras e Licitações

Aviso de Recebimento de Proposta



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Fundamentação Jurídica - ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 46435921000188, com sede na rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP, CEP 13780-000, Telefone: (19) 3663-8100, por intermédio do Departamento de Compras/ Licitações e Contratos, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 28/06/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP Departamento de Compras/ Licitações e Contratos

1.1 – DO OBJETO:

1.2 Constitui objeto do presente procedimento de dispensa de licitação obter proposta adicional de eventuais interessados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (PASTA DE EMPENHO) PARA SER UTILIZADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.**



1.3 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.3.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.3.3 – ANEXO III - DESCRIÇÃO

1.4 Da Justificativa :

Em cumprimento ao inciso I, § 1º do art. 18, Lei nº 14.133/2021, justifica-se a necessidade da aquisição das pastas por ser essencial para as operações diárias do Departamento Financeiro, sendo utilizada para arquivar os empenhos gerados por esta instituição.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento de Administração, para exercício de 2024.

3.1 – DO PRAZO E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

4.1. - O valor global máximo estimado para contratação será de **R\$9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)**. Esse valor se enquadra nos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado na forma do artigo 182 do mesmo diploma legal, e forma extraídos de cotações já existentes no município.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.2. O presente AVISO ficará ABERTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site para apresentação de propostas complementares, e os respectivos documentos poderão ser entregues diretamente no



Departamento de Compras / Licitações e Contratos do Município, localizado na rua Rua XV DE NOVENBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP – CEP 13780-000 ou encaminhados no e-mail: compras@divinolandia.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao número do procedimento de dispensa.

4.2.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/06/2024, às 17:00 horas.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Tralhistas;

4.3 Regularidade Econômico-Financeira

4.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da comarca sede da proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias da data da Sessão Pública.

4.3.2 Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em



Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre se Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação estabelecidos no edital

4.4 Proposta de Preços/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.4.2 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder o limite do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Devendo obedecer ao valor estipulado pela legislação.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para realização dos pagamentos, o proponente vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS PENALIDADES:

6.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/Adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não manter a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.2. O Contratado/Adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



- 6.3. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 6.4. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 6.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 6.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.2 Poderá o Município revogar o presente aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.3 O Município deverá anular o presente aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 7.4 A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no §3º, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 7.5 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Divinolândia, 25 de junho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de Divinolândia

Edição nº **428**
Ano **2024**
Página **17** de **31**

www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Junio B. Do Prado

Departamento de compras



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente procedimento a para para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (PASTA DE EMPENHO) PARA SER UTILIZADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, conforme especificado no item seguinte:

Ite m	Qtd.	Und.	Descrição
1	1	Svç	Conforme Anexo III

2. JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso I, § 1º do art. 18, Lei nº 14.133/2021, justifica-se a necessidade da aquisição das pastas por ser essencial para as operações diárias do Departamento Financeiro, sendo utilizada para arquivar os empenhos gerados por esta instituição.

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega do objeto será de até 07 (sete) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/ assinatura do contrato se houver..



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

OBJETO:

PROPOSTA:

IT E M	DESCRIÇÃO	UN ID	QUAN T	VALOR UNITÁR IO	VALORTOTA L
01					
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DELICITAÇÃO.

xxxxxx, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Responsável e CPF

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.:(19) 3663-8100 / www.divinolandia.sp.gov.br



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

ANEXO III - DESCRIÇÃO



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Termo de Referência para Aquisição de Pasta de Empenho

Objetivo:

Pretende-se que esta Prefeitura Municipal promova a aquisição de pastas de empenho, para suprir a necessidade do departamento financeiro/contábil.

Justificativa

Em cumprimento ao inciso I, § 1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021, justifica-se a necessidade da aquisição das pastas por ser essencial para as operações diárias do Departamento Financeiro, sendo utilizada para arquivar os empenhos gerados por esta instituição.

Entrega e Critério de aceitação do objeto

A entrega das pastas de empenho deve ser feita no prazo máximo de 10 dias após o envio do pedido/autorização de empenho encaminhado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Divinolândia, no endereço do departamento solicitante que será informado junto ao pedido.

Para garantir a conformidade com os requisitos do departamento público e a adequação às nossas necessidades operacionais, as pastas de empenho deverão atender aos seguintes critérios de aceitação:

Pasta personalizada, especificações: formato aberto: 45 cm (largura) x 32 cm (altura), uma dobra central; papel sulfite 240 g/m², 1x0, nas seguintes, conforme modelo em anexo nas seguintes quantidades:

2500 pasta na cor amarela

2000 pastas na cor branca

2000 pastas na cor azul



Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.: (19) 3663-8100 / www.divinolandia.sp.gov.br



Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.: (19) 3663-8100 / www.divinolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de Divinolândia

Edição nº 428
Ano 2024
Página 21 de 31

www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 25 de Junho de 2024



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.:(19) 3663-8100 / www.divinolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



Prefeitura Municipal de Divinolândia

	<u>Interessado</u>	<u>Importância</u>
		R\$.....

Recursos Próprios

Financeiro



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de Divinolândia

Edição nº 428
Ano 2024
Página 23 de 31

www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 25 de Junho de 2024



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



Prefeitura Municipal de Divinolândia

	<u>Interessado</u>	<u>Importância</u>
		R\$.....

Saúde

Financeiro



Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.:(19) 3663-8100 / www.divinolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



Prefeitura Municipal de Divinolândia

	<u>Interessado</u>	<u>Importância</u>
		R\$.....

Educação

Financeiro



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Compras e Licitações

Aviso de Recebimento de Proposta

Fundamentação Jurídica - ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 46435921000188, com sede na rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP, CEP 13780-000, Telefone: (19) 3663-8100, por intermédio do Departamento de Compras/ Licitações e Contratos, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 28/06/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP Departamento de Compras/ Licitações e Contratos

1 DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente procedimento de dispensa de licitação obter proposta adicional de eventuais interessados para **LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESCORREGADOR INFLÁVEL E MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PARA A SEMANA DE RECREAÇÃO DE FÉRIAS DE JULHO DO CRAS A SER REALIZADO NO DIA 12/07/2024.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.3 Da Justificativa :

A Semana de Recreação tem como principal objetivo proporcionar momentos de lazer e diversão, promovendo a integração social e o bem-estar de todos os participantes. Este evento faz parte do nosso calendário anual de atividades, e é planejado para oferecer experiências positivas que reforcem a sociabilidade educativa.



2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento de Administração, para exercício de 2024.

3 DO PRAZO E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1 O valor global máximo estimado para contratação será de **R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais)**. Esse valor se enquadra nos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado na forma do artigo 182 do mesmo diploma legal, e forma extraídos de cotações já existentes no município.

4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1 O presente AVISO ficará ABERTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site para apresentação de propostas complementares, e os respectivos documentos poderão ser entregues diretamente no Departamento de Compras / Licitações e Contratos do Município, localizado na rua Rua XV DE NOVENBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP – CEP 13780-000 ou encaminhados no e-mail: compras2@divinolandia.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao número do procedimento de dispensa.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/06/2024, às 17:00 horas.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;



4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

4.3 Regularidade Econômico-Financeira

4.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da comarca sede da proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias da data da Sessão Pública.

4.3.2 Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre se Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação estabelecidos no edital.

4.4 Proposta de Preços/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.4.2 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder o limite do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Devendo obedecer ao valor estipulado pela legislação.

5 DO PAGAMENTO:

5.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para realização dos pagamentos, o proponente vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;



6 DAS PENALIDADES:

6.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/Adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não mantiver a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

6.2 O Contratado/Adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

6.4 Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

6.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

6.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Poderá o Município revogar o presente aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no §3º, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Divinolândia, 25 de junho de 2024.

Moacir Ricardo Cassani
Departamento de compras



TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente procedimento a **LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESCORREGADOR INFLÁVEL E MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PARA A SEMANA DE RECREAÇÃO DE FÉRIAS DE JULHO DO CRAS A SER REALIZADO NO DIA 12/07/2024.**

1.2 Conforme especificado no item seguinte:

Item	Qtd.	Und.	Descrição
1	1	diária	Tobogã com piscina de bolinhas. Área de instalação 6,5 x 3,4, 4 m de altura, capacidade 6 pessoas por vez com monitor, Horário das 08:00h às 10:30h e 13:00 às 16:30h
2	1	diária	Carrinho com distribuição de algodão doce, com monitor, Horário das 08:00h às 10:30h e 13:00 às 16:30h

2 JUSTIFICATIVA

A Semana de Recreação tem como principal objetivo proporcionar momentos de lazer e diversão, promovendo a integração social e o bem-estar de todos os participantes. Este evento faz parte do nosso calendário anual de atividades, e é planejado para oferecer experiências positivas que reforcem a sociabilidade educativa.

3 DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto será de até 07 (sete) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/ assinatura do contrato se houver.



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

OBJETO:

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável e CPF

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Compras e Licitações

Avisos



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

AVISO DE REVOGAÇÃO DE COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA POR LIMITE Nº 157/2024

A Prefeitura Municipal de Divinolândia-SP, por meio do Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 71 Inciso II da Lei nº 14.133/21, torna público aos interessados que fica revogada a dispensa supracitada, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA A REALIZAÇÃO DA COPA DIVINOLÂNDIA DE JUDÔ**. A partir da publicação deste ato ficam revogados todas as disposições presentes nos editais publicados no diário oficial em datas anteriores a este, conforme previsto nos termos da lei. Os autos do processo de dispensa por limite encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Compras, junto a Prefeitura Municipal, localizada na Rua XV de Novembro, nº 261, Centro, na cidade de Divinolândia.

Havendo novo edital, o mesmo será informado através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente com as alterações pertinentes. Outras informações poderão ser obtidas junto ao setor de Compras, situado na Rua XV de Novembro, nº 261, Centro, Divinolândia, através do telefone: (19) 3663-8100 ramal 230, ou pelo e-mail: compras@divinolandia.sp.gov.br.

Publique-se

Antônio de Pádua Aquisti

Prefeito Municipal